

Congresso vota hoje mérito da MP 301

O Congresso vota hoje a admissibilidade da Medida Provisória 301, que transfere Cr\$ 200 bilhões do Fundo de Assistência ao Trabalhador (FAT) para a Previdência Social quitar débitos com hospitais e laboratórios. Ontem o Governo obteve a primeira vitória, com a admissão da MP pela comissão especial presidida pelo senador Antônio Mariz (PMDB-PB), apesar da forte pressão exercida pelos partidos de oposição, que consideram a medida inconstitucional.

De acordo com a proposta do relator da MP 301, deputado Oswaldo Coelho (PFL-PE), os recursos repassados à Previdência Social não sofrerão qualquer corrosão inflacionária, pois serão atualizados com a cobrança de todos os encargos financeiros asssegurados pelo BNDES, que administra o fundo. Coelho disse que seu projeto de conversão terá um artigo que obriga a Previdência a devolver o dinheiro ao BNDES em junho, totalmente corrigido.

Uma outra emenda, apresentada pelo deputado Antônio Britto (PMDB-RS), propõe que, além da correção monetária, serão cobrados juros de cinco por cento ao ano sobre os valores repassados à Previdência. A emenda também amplia os critérios de concessão do seguro-desemprego, mantido com os recursos do FAT, que, segundo Britto, atende somente a 40 por cento dos trabalhadores desempregados e está limitado a 3,5 salários mínimos por beneficiário.